



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece Normas e Procedimentos para a Emissão de Certificado e Atestado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração de Proficiência do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 12/04/2017, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Normatizar os procedimentos de emissão de certificado, atestado de conclusão e declaração de proficiência do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), de acordo com edital vigente.

CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º A emissão e o registro de certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos fundamentam-se:

- I – na Constituição Federal de 1988;
- II – na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- III – no acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o IFMT;
- IV – na Portaria/MEC nº 3.415/2004;
- V – na Portaria INEP nº 783/2008;

1

Instrução Normativa nº 005/2018, de 31/10/2018

Normas e Procedimentos para a Emissão de Certificado e Atestado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração de Proficiência do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no âmbito do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

VI – na Portaria INEP nº 147/2008;

VII – no Edital/INEP do ano vigente.

Art. 3º Será de responsabilidade das Secretarias-Gerais de Documentação Escolar dos *campi* e *campi* avançados do IFMT:

I – Responsabilizar-se pela utilização e pelo devido sigilo, assim como arquivar e manter sob sua guarda as informações dos candidatos;

II – receber e analisar a documentação dos candidatos para emissão de certificado, atestado de conclusão e/ou declaração;

III – emitir, registrar e entregar certificado, quando solicitado, com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);

IV – emitir e entregar a declaração de proficiência, quando solicitada, com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);

V – publicizar a emissão da certificação;

VI – aproveitar para certificação os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento, avaliadas nas edições de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ENCCEJA dos anos anteriores, de acordo com o interesse e a solicitação do candidato.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO, DO ATESTADO E A DA DECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Art. 4º Para obter o certificado, o atestado de conclusão do Ensino Médio e/ou a declaração de proficiência, os candidatos deverão:

I – Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENCCEJA;

II – ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENCCEJA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

III – ter atingido o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação;

IV – ter indicado, no ato da inscrição, o campus e/ou campus avançado para a certificação;

V – não ter concluído o ensino Médio até a data da solicitação do certificado;

VI – os candidatos privados de liberdade, e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, poderão solicitar a certificação pelo seu procurador legal que intermediará a entrega do certificado, e este tramitará com os mesmos critérios e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O candidato que não atingiu a nota mínima em qualquer uma das áreas de conhecimento no ENCCEJA poderá solicitar aproveitamento a partir do resultado do ENEM dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, com a apresentação do Boletim Individual de Resultados (impresso).

Art. 5º Competirá à Secretaria-Geral de Documentação Escolar do Campus e/ou Campus Avançado, a conferência dos documentos apresentados pelo candidato e, se este preenche os requisitos exigidos para a certificação ou declaração de proficiência.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer um dos documentos comprobatórios explicitados nesta IN, a Secretaria-Geral de Documentação Escolar do Campus e/ou Campus Avançado, procederá o arquivamento do processo, precedido da emissão de parecer legalmente fundamentado, com ciência expressa do participante quanto ao indeferimento de sua solicitação.

Art. 6º Para requerer o Atestado de Conclusão (anexo II) e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, (anexo III), o candidato deverá encaminhar à Secretaria de Registro Escolar do Campus e/ou Campus Avançado, via protocolo, os seguintes documentos:

- I** - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada);
- II** - Carteira de Identidade (RG) ou, outro documento oficial com foto (original e cópia ou cópia autenticada);
- III** - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – (original e cópia ou cópia autenticada);
- IV** - 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- V** - Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA (impresso);
- VI** - Declaração de que o candidato NÃO concluiu o Ensino Médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

§ 1º Caso o solicitante seja estrangeiro, deverá apresentar, a carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e a certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados de originais e cópias.

§ 2º A certidão de nascimento deverá ser traduzida por um especialista devidamente autorizado (Tradutor Juramentado), conforme previsto na legislação vigente.

§ 3º Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, em bom estado de conservação e isentos de rasuras.

§ 4º O atestado de conclusão será fornecido a quem necessite da comprovação da conclusão do Ensino Médio, **não** substituirá o certificado de conclusão.

Art. 7º Para requerer a Declaração de Proficiência ENCCEJA (anexo I), o candidato deverá ter 18 (dezoito) anos completos, até a data de realização da primeira prova do ENCCEJA, e encaminhar à Secretaria de Registro Escolar do Campus e/ou Campus Avançado, via protocolo, os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada);
- II - Carteira de Identidade (RG) ou, outro documento oficial com foto (original e cópia ou cópia autenticada);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF) – (original e cópia ou cópia autenticada);
- IV - Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA (impresso);

§ 1º O candidato, para obter a **Declaração Parcial de Proficiência** na área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**, deverá atingir 02 (duas) notas mínimas, **ao mesmo tempo**, sendo o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva, assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação **em uma mesma edição do exame**.

§ 2º Caso o solicitante seja estrangeiro, deverá apresentar, a carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e a certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados de originais e cópias.

§ 3º Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, em bom estado de conservação e isentos de rasuras.

§ 4º A declaração de proficiência do ENCCEJA apresentará os resultados do participante em cada área de conhecimento aferida no exame, **não** substituirá o certificado de conclusão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Art. 8º O certificado deverá ser emitido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura do processo de solicitação da certificação.

Parágrafo único. A entrega dos certificados/declarações somente será realizada de forma presencial no Campus e/ou Campus Avançado indicado no ato da inscrição, e apenas ao interessado ou seu representante legalmente constituído por procuração munido de documento de identificação oficial original com foto.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2018.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus, nos termos do disposto nos artigos 37, § 1º, e 38, inciso 2º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21/10/2004, e nº 783, de 25/06/2008, e no Edital INEP nº [ano vigente], considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) de [ano], bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **DECLARA** para os devidos fins que [nome do candidato/a], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº -....., e Carteira de Identidade (RG) nº [Órgão Expedidor/UF], realizou as provas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e atingiu pontuação mínima necessária à certificação parcial na(s) seguintes(s) área(s) de conhecimento:

Áreas de Conhecimento	Pontuação
Ciências Humanas e suas Tecnologias (Componentes Curriculares/Disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Componentes Curriculares/Disciplinas: Física, Química e Biologia)	
Matemática e suas Tecnologias	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Componentes Curriculares/Disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física)	
Redação	

(Cidade), de de

(Assinatura e carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO II

ATESTADO DE CONCLUSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus, nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21/10/2004, e nº 783, de 25/06/2008, e no Edital INEP nº, considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) [ano], bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **ATESTA** para os devidos fins que
[nome completo e sem abreviações do candidato/a], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº-....., e portador da Carteira de Identidade (RG) nº [Órgão Expedidor/UF], concluiu o Ensino Médio no ano de Este documento é válido por 60 (sessenta) dias.

[Cidade], de de

Coordenador de Registros Acadêmicos

(Assinatura e carimbo)

Instrução Normativa nº 005/2018, de 31/10/2018

Normas e Procedimentos para a Emissão de Certificado e Atestado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração de Proficiência do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA no âmbito do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO III

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus, nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21/10/2004, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21/10/2004, e nº 783, de 25/06/2008, e no Edital INEP nº, e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) [Ano de obtenção das notas suficientes para conseguir a certificação], bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **CERTIFICA** que [nome do participante], natural de, nascido em / /, de nacionalidade inscrito no CPF/MF sob o nº-....., concluiu o Ensino Médio e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos.

(Cidade), de de

Participante

Diretor(a)-Geral
(assinatura/carimbo)

Instrução Normativa nº 005/2018, de 31/10/2018

Normas e Procedimentos para a Emissão de Certificado e Atestado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração de Proficiência do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no âmbito do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Áreas de Conhecimento	Pontuação	Exame Ano de realização	Edital nº e data
Ciências Humanas e suas Tecnologias (Componentes Curriculares/Disciplinas: História, Geografia, Filosofia, Sociologia)			
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Componentes Curriculares/Disciplinas: Física, Química, Biologia)			
Matemática e suas Tecnologias			
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Componentes Curriculares/Disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física)			
Redação			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus

Coordenação de Registro Escolar

Certificado registrado sob nº às fls. do Livro nº

(cidade), de de

Observações:

Edital INEP nº [ano vigente].

Coordenação de Registro Escolar
(assinatura/carimbo)

[Link da Página do Campus onde foi dada publicidade da emissão do certificado]

Instrução Normativa nº 005/2018, de 31/10/2018

Normas e Procedimentos para a Emissão de Certificado e Atestado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração de Proficiência do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no âmbito do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO IV
REQUERIMENTO

Nome do Requerente (completo e SEM abreviações):		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Data de Nascimento:		CPF nº:
Naturalidade:		UF:
Carteira de Identidade (RG) nº	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial: (.....)		Telefone Celular: (.....)
E-mail:		
SOLICITAÇÃO		
Solicito com base no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) [ano do exame].		
<input type="checkbox"/> Certificação de Conclusão do Ensino Médio		<input type="checkbox"/> Declaração de Proficiência
DECLARAÇÃO		
Declaro que estou ciente que para a obtenção da certificação do Ensino Médio devo ter 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENCCEJA, e assumo a total responsabilidade sobre as informações contidas neste requerimento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.		
[Cidade], de de		
..... [Assinatura do Requerente]		
PARA USO DO PROTOCOLO		
Documentos Apresentados (anexos a este Requerimento)		
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou Casamento		
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade (RG)		
<input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
<input type="checkbox"/> 01 Foto 3X4 (colorida e recente)		
<input type="checkbox"/> Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA (impresso)		
<input type="checkbox"/> Declaração de NÃO possuir o ensino médio completo		
PARA USO DA SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR		
CERTIFICADO		
Registrado sob o nº:	Livro nº:	Folhas nº:
Responsável pelo Registro:		